



Ata nº. 04/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 20.02.2018

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
VEREADORES:
Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);
Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);
Maria José Rodrigues Dias (PS);
Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);
Amadeu de Vasconcelos (PS),
EALTAC:
FALTAS:
Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, a senhora Vereadora Maria Dulce
Pereira (PPD/PSD), pelo que a sua falta foi considerada justificada
SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de
Almeida Pinto
HORA DE ABERTURA:
Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.
E.d. Torree quarte o serifici i residente da Camara deu illicio a reuniao.
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade

1





B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 31 datado de 14 de fevereir
de 2018, cuja dotação orçamental é de 1.331.416,40€ e dotação não orçamental é de 261.686,48€
B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;
Não houve,
B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções:
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":
C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento de executivo,
Não se verificaram quaisquer intervenções: Tomado conhecimento
Tomado connecimento.
C.2. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE - PEDIDO DE
TRANSPORTE;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte
da equipa de Bambis e Minis Masculinos e Femininos nas deslocações referentes a 1ª fase do
Campeonato Regional da Associação de Andebol de Viseu
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
C.3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – CARNAVAL DE LOUREIRO
2018 - PEDIDO DE APOIO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Associação Cultura
Amigos de Loureiro e Ermida de apoio financeiro e diverso material logístico para a realização do
evento "Carnaval de Loureiro 2018", a realizar nos días 10 e 11 de fevereiro do corrente
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
C.4. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – CARNAVAL DE LOUREIRO
2018 – PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Associação Cultura
Amigos de Loureiro e Ermida de emissão de licença de ruído e a isenção de pagamento das





respetivas taxas para a realização do evento "Carnaval de Loureiro 2018", a realizar nos dias 10 e 11
de fevereiro do corrente
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
C.5. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2017;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o Mapa de Fluxos de Caixa de 2017
Não se verificaram quaisquer intervenções:
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do
PPD/PSD), aprovar
C.C. 48 DEVISÃO AO ODOANISTO DA DECEMBA - DA
C.6. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2018;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa 2018
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) — Questionou o senhor
Presidente se possuía uma estimativa do valor global do investimento tido pelo Município nas Termas
de Caldas de Aregos desde o ano de 2009, referindo que após consulta aos documentos
apresentados e verificada a cobertura dos prejuízos das Termas de Caldas de Aregos pelo Município,
desde o ano de 2013, o valor seria de cerca de seiscentos mil euros acrescidos de mais quatro anos
com apresentação de contas em termos semelhantes e com o aumento do valor transferido ao abrigo
dos contratos-programa estimando-se assim que o valor transferido ascenderia a cerca de um milhão
de euros. Referiu que com a compra das Termas de Caldas de Aregos o Município deixou de ter o
montante de cerca de três milhões de euros para, eventualmente, ser aplicado em outros
investimentos e ou obras. Disse que à data da aquisição das termas a intenção seria a melhor e que
exercia funções membro da Assembleia Municipal sendo o senhor Presidente de Câmara, à data,
Presidente da Assembleia Municipal, tendo enquanto membro da Assembleia Municipal não votado
"contra" uma vez que entendia, apesar de algumas reservas, ser esta aquisição possivelmente
benéfica para o concelho mas que tal não se verificou, tendo a Câmara "desviado" fundos que
possuía para as Termas de Caldas de Aregos que poderiam ser investido em beneficio do concelho e
deixar a exploração das Termas de Caldas de Aregos para os privados. Por último disse ser
entendimento da sua bancada que o senhor Presidente de Câmara deveria efetuar um pedido de
desculpas a população pela forma errada do uso dos recursos públicos.
Presidente da Câmara – Esclareceu que relativamente à primeira questão que naquele momento
não possuía dados concretos que lhe permitisse esclarecer o solicitado, sendo que poderia solicitar
informação aos serviços e posteriormente ser fornecida. Relativamente aos montantes proferidos pelo
senhor Vereador questiono-o se os valores constantes nos contratos-programa seriam considerados
como prejuízo





Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) - Disse que os valores constantes nos contratos-programa poderiam ter sido investidos em obras ou atividades que a Câmara entende-se por bem, esclarecendo que os montantes tidos em conta foram os montantes dos prejuízos acrescidos dos montantes dos contratos-programa e que ascendem a um milhão de euros, sendo estes valores distintos e conhecidos por imposição de Lei. Disse que a Câmara Municipal acabou por chegar à conclusão de que as Termas de Caldas de Aregos apenas trazem prejuízo e deverão ser entregues a um privado ----Presidente da Câmara - Discordou com o proferido referindo que cabe ao Executivo avaliar a situação, sendo que esta decisão é uma decisão que é tomada por entenderem que as Termas de Caldas de Aregos necessitam de uma intervenção para requalificação e modernização, referindo ainda ser este um património bastante valioso tendo inclusive gerado receitas e que estas não foram tidas em conta pela bancada do PPD/PSD. Esclareceu que os valores apresentados têm em consideração a modificação dos contratos de trabalho dos funcionários das Termas e principalmente pela quebra de utilizadores derivada da falta de dormidas em Caldas de Aregos e no concelho. Referiu que a bancada do PPD/PSD apenas se debruçava sobre as despesas sem nunca ter em consideração outros aspetos como a criação de empregos e o valor patrimonial.-----Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) - Alertou para o facto da Pensão Portugal estar num avançado estado de degradação questionando o senhor Presidente de Câmara sobre qual a intenção ou estratégia do Executivo para com este imóvel no futuro.-----

Presidente da Câmara – Concordou que efetivamente a Pensão Portugal se encontra em estado de degradação mas que se trata de um imóvel com valor patrimonial que será mais valorizado aquando da requalificação das termas e da sua zona envolvente e eventualmente será realizada a sua requalificação pela Câmara Municipal ou por um privado.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 15h25.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.

Dr. M. Garcez Trindade



Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto Chete da DAEG